



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 074/2023

**PUBLICADO EM**  
21/12/2023  
*Raquelene Borges*  
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando as festividades de final de ano, Natal e Réveillon;

Considerando que são datas comemorativas universais;

Considerando, ainda, a necessidade de regulariza-lo no âmbito local;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder Ponto Facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara-GO dos dias 21 de dezembro de 2023, a partir das 11h, ao dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 03 de janeiro de 2024 (quarta-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023).

*Adenilson José e Silva*  
-Presidente-